

Convocação – 01/2024

Para: Integrantes do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia;

Data: 15/03/2024; **Ref.:** Reunião Ordinária/Planejamento do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia.

O diretor da Faculdade de Filosofia da UFG, Prof. Anderson Borges, o coordenador da licenciatura, professor Filipe Lazzeri, e o vice-coordenador de bacharelado no exercício da coordenação, prof. Vítor Mauro, convocamos para a reunião Ordinária/Planejamento do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia, a ocorrer dia **15.03.2024, sexta-feira, às 09H:00MIN, REMOTAMENTE**. O link da reunião será enviado até do dia da reunião. **Conselheiras/conselheiros que não puderem participar devem justificar sua ausência.** Pauta:

Ordinária:

1. Apreciação da ata de 29.11.2023;
2. **AD REFERENDA:**
 - 2.1 Oferta de disciplinas de Júlia Sebba (UAECH-Goiás Velho), Elliot Scaramal (docente substituto/FAFIL) e Rosângela Chaves (docente substituta/FAFIL) – *coordenações de curso*;
 - 2.2 Relatório de Capacitação de Martina Korelc (SEI 23070.032794/2023-47). *Direção, Martina*;
3. Apreciação e deliberação dos pedidos de licença-capacitação/comissão de licenças:
 - 3.1 Márcia Zebina (SEI nº 23070.005909/2024-10);
 - 3.2 Carmelita Felício (SEI nº 23070.014217/2024-54);
4. Repositório Institucional de TCCGs (link: <https://bc.ufg.br/p/41978-tccg-docentes-e-discentes>), *Coordenações de curso*;
5. Plano de Monitoria 2024.1 (SEI 23070.021146/2023-65) - *Martina* ;
6. Relatório de licença de pós-doutorado de Christian Klotz – *Parecer: Thiago*;
7. Novo projeto de pesquisa de Christian Klotz, intitulado “A dedução da apercepção: Metodologia filosófica e teoria da subjetividade na filosofia tardia de Johann Gottlieb Fichte”. Período de vigência do projeto: 15.03.2024 a 14.03.2026; *Parecer: Thiago*;
8. Prorrogação dos projetos de Pesquisa de Wellington Damasceno.
 - 8.1 Título: “Conhecimento Científico e Causalidade na Filosofia da Ciência de Aristóteles”. Nova vigência: 01.08.2019 a 15.09.2029;
 - 8.2 Título “Paradigmatismo Aristotélico”. Nova vigência: 01.08.19 a 15.09.2029;
9. Representantes (tit/sup) para o Sibi; (atuais: Fábio/Renato);

Planejamento.

1. Pedidos de diárias/passagens para eventos em 2024.1 (*Direção*);
2. Recepção de calouros/as/es da Graduação 2024.1 (Marco, Ysnay, Mariana, Sérgio);
3. Guia para Organização das Semana de Filosofia (enviado com convocação) – *Direção, Comissão da Semana de Filosofia 2024*;
4. Proposta de alteração da oferta de MIIFs. *Vice-Direção da FAFIL*;
5. *Outros*.
6. *Informes...*

Prof. Anderson de Paula Borges
Diretor da FAFIL

Prof. Filipe Lazzeri
Coordenador de Licenciatura

Prof. Vítor Mauro
Vice-coordenador de Bacharelado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2024 - FAFIL

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA, ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO E DE PLANEJAMENTO PARA 2024/1, DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, VIA GOOGLE MEET, NO DIA 15/03/2024.

Às nove horas do dia quinze de março de dois mil e vinte e quatro, em sala de videoconferência do Google Meet, reuniram-se para a reunião conjunta, ordinária do mês de março e de planejamento para o primeiro semestre letivo do corrente ano, os membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, sob a coordenação conjunta do diretor, prof. Anderson Borges, do coordenador do curso de Licenciatura, prof. Filipe Lazzeri e do vice-coordenador no exercício da coordenação do curso de Bacharelado, prof. Vitor Bragança, atendendo à convocação FAFIL Nº 01/2024, previamente expedida. Na oportunidade, estiveram logados/as os/as seguintes conselheiros/as: Renato Moscateli, Guilherme Ghisoni, Martina Korelc, Carmelita Felício, Adriana Delbó, Ricardo Vecchia, Araceli Velloso, Hans Christian, Márcia Zebina, Filipe Lazzeri, Thiago Santoro, Wagner Sanz, Helena Esser, Rafael Pereira, André Porto e Wellington Damasceno, (membros docentes); Marco Antonio Gomes de Freitas, Anna Luisa Nunes Vieira e Mariana Fernandes (membros discentes); Ana Rogéria, João Paulo e Rodrigo Brêttas (representantes técnico-administrativos-TAE); além das presenças dos professores substitutos Rosângela Chaves e Elliot Santovich, dos graduandos Ysnay Barbosa e Sérgio Luis, e dos pós-graduandos Sabrina Paradizzo e Hércules Garcia. Em relação aos membros docentes ausentes, Almiro Schulz justificou sua ausência; Cristiano Novaes e Fábio Ferreira encontram-se de férias; Carla Milani, de licença para doutoramento, e Adriano Correia, de licença para pós-doutoramento. **1)** Verificado o *quórum* regimental, o diretor cumprimentou a todas e a todos, e solicitou a inclusão dos seguintes pontos de pauta: (i) deliberação acerca do relatório final e demais documentos relacionados à licença para capacitação da prof.^a Carmelita, em 2023/2; (ii) transporte de discentes para a ANPOF 2024; (iii) deliberação da proposta de acordo internacional entre a UFG e a Universidad Nacional del Litoral (UNL), da Argentina, feita pelo prof. Wellington. A inclusão dos três pontos apresentados foi aprovada por unanimidade. **2)** O diretor apresentou e deu as boas vindas aos professores substitutos recém empossados na FAFIL, Dr.^a Rosângela Almeida Chaves e Dr. Elliot Santovich Scaramal, que receberam as devidas saudações do conselho. Ambos agradeceram pela acolhida e colocaram-se à disposição da unidade para o desenvolvimento das atividades docentes. **3)** Em seguida, o diretor submeteu ao conselho a ata da reunião ordinária do mês de novembro passado, ocorrida em 29/11/2023, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes e, em seguida, disponibilizada para assinatura eletrônica no SEI. **4)** O diretor colocou em discussão os atos aprovados ad referendum do conselho diretor, sendo: (i) aprovação dos respectivos planos de ensino das disciplinas a serem ministradas em 2024/1, na FAFIL, pelos professores substitutos Rosângela e Elliot, e pela professora efetiva da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas, da Regional Goiás/UFG, Dr.^a Julia Sebba Ramalho; (ii) aprovação do relatório final e demais documentos relacionados à licença para capacitação da prof.^a Martina. Os atos foram aprovados por unanimidade pelo conselho. **5)** Após, o diretor apresentou a seguinte proposta relacionada ao transporte de discentes da FAFIL para o Encontro da ANPOF em 2024, a ser realizado de 30/09 a 04/10, em Recife/PE: (i) que apenas uma Van da UFG, com capacidade para transportar 14 pessoas mais os dois motoristas, está disponível, visto que os ônibus já foram agendados para outros cursos; (ii) que o custo total previsto para ida e volta, incluindo combustível e diárias para motoristas e acompanhante oficial, é de aproximadamente R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago conjuntamente pela FAFIL e PPGFIL, lembrando que a UFG não cobra o quilômetro rodado, o que deixaria a viagem com custo consideravelmente mais alto; (iii) que a prioridade seria, pela ordem, para discentes da pós que forem apresentar trabalho, para discentes da pós como participantes, para demais discentes. Após longa discussão, foi apresentada uma nova proposta, que consiste em: (i) o apoio financeiro, a ser consorciado entre FAFIL e PPGFIL, será dado apenas a discentes

que irão apresentar trabalhos; (ii) tal apoio será através da concessão de diárias, com o(a) discente decidindo como alocar o recurso recebido, porém, com obrigação de apresentar os documentos para a devida prestação de contas da viagem, tais como comprovantes de embarque de ida e de volta, certificado de apresentação do trabalho e outros; (iii) que após a publicação dos trabalhos aprovados, prevista para o próximo dia 14/06, haverá deliberação quanto ao número de diárias a serem concedidas para cada discente. Esta nova proposta foi aprovada por unanimidade pelo conselho. **6)** Na sequência, o TAE Rodrigo leu os seguintes pareceres da comissão de avaliação dos pedidos de licença para capacitação da unidade, esclarecendo, entretanto, que em virtude das férias dos professores Cristiano e Fábio, tal comissão ficou composta, excepcionalmente, por ele e pelo prof. Anderson: (i) parecer favorável quanto ao pedido da prof.^a Márcia, conforme documentos apensados ao processo SEI nº 23070.005909/2024-10, para realização de capacitação por noventa (90) dias, no período de 16/04 a 14/07/2024, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH - da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, de acordo com o plano de trabalho das atividades; (ii) parecer favorável quanto ao pedido da prof.^a Carmelita, conforme plano de trabalho e documentação pertinente anexada ao processo SEI nº 23070.014217/2024-54, para realização de capacitação por noventa (90) dias, no período de 17/04 a 15/07/2024, visando à conclusão do seu doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL/UFG. Ambos os pareceres foram aprovados por unanimidade pelo conselho. **7)** O diretor submeteu ao conselho a sua avaliação acerca da licença capacitação de 90 dias usufruída pela prof.^a Carmelita, no período de 25/09 a 23/12/2023, ponderando que no relatório final apresentado, a docente demonstrou ter executado as atividades previstas no plano de trabalho, porém, não foi suficiente para conclusão da tese e sua consequente defesa, o que poderá ser alcançado em breve, com a nova licença concedida. **8)** Em seguida, o professor Wellington apresentou ao conselho a proposta de depósito dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação (TCCG) da FAFIL no Repositório Institucional da UFG, integrante do Sistema de Bibliotecas (SiBi) da instituição, salientando os seguintes pontos: (i) que as dissertações e teses do PPGFIL já são depositadas no referido repositório; (ii) que a criação e manutenção do acervo digital de seus TCCG é requisito obrigatório para que os cursos de graduação possam almejar a nota 05 (cinco) em sua avaliação; (iii) que a RESOLUÇÃO CEPEC/UFG Nº 1780/2022, que regulamenta a atividade, estabelece o conjunto de ações a serem executadas por direção, coordenações de cursos, secretarias de graduação, docentes e discentes; (v) que a FAFIL deverá criar um modelo padrão para seus TCCG; (vi) que é fundamental a adoção de tal procedimento imediatamente, tendo em vista o processo de revalidação da autorização dos cursos de graduação da FAFIL, a ser realizado em 2024/1, pelo MEC/INEP, através de Avaliação Externa Virtual in Loco. Após breve discussão, o conselho aprovou, por unanimidade, que a FAFIL deposite, já a partir de 2024/1, os seus TCCG no Repositório Institucional da UFG. **9)** Após, a prof.^a Martina apresentou o Plano de Trabalho para a Monitoria, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 1693/2021, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação para atuarem como monitores, em 2024/1, e salientou: (i) que a distribuição das quatro vagas com bolsas remuneradas foi feita conforme decisões anteriores do conselho, portanto, para as disciplinas de ingresso; (ii) as disciplinas Didática IV/Laboratório de Produção Filosófica, Filosofia Antiga, Lógica e Teoria do Conhecimento oferecerão vagas para monitoria remunerada e também voluntária; (iii) apenas uma disciplina que não compõe o fluxo para ingressantes, Tópicos de Filosofia Contemporânea, está oferecendo vaga para monitoria voluntária; (iv) reforçou a importância da monitoria como ferramenta de apoio para permanência de discentes nos cursos, sobretudo, para iniciantes, e solicitou maior oferta de vagas voluntárias. O Plano de Trabalho para Monitoria 2024/1 foi aprovado por unanimidade pelo conselho. **10)** O prof. Thiago leu o seu parecer favorável acerca do Projeto de Pesquisa do prof. Christian, intitulado “A dedução da apercepção: Metodologia filosófica e teoria da subjetividade na filosofia tardia de Johann Gottlieb Fichte”, com vigência de dois anos, no período de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2026, que foi aprovado por unanimidade. **11)** Continuando, o prof. Thiago leu o seu parecer favorável quanto ao relatório final e demais documentos relacionados à licença para pós-doutoramento do prof. Christian, realizado no Centro Internacional de Pesquisas sobre Fichte (IFF) da Universidade de Wuppertal/Alemanha, no período de 15/02/2022 a 14/02/2023, que foi aprovado por unanimidade pelo conselho. **12)** O prof. Wellington solicitou prorrogação dos seus dois projetos de pesquisa, sendo: (i) projeto intitulado “Conhecimento Científico e Causalidade na Filosofia da Ciência de Aristóteles”, com vigência de 01 de agosto de 2019 a 15 de setembro de 2029; (ii) projeto intitulado “Paradigmatismo Aristotélico”, também com vigência de 01 de agosto de 2019 a 15 de setembro de 2029. Após breve discussão, as respectivas prorrogações solicitadas foram aprovadas por unanimidade. **13)** O diretor ponderou que o mandato dos professores Fábio e Renato, respectivamente, titular e suplente, junto ao

Sistema de Bibliotecas – SiBi/UFG, expirou e solicitou manifestações para designação. O prof. Renato disponibilizou-se para permanecer como suplente, sendo aprovado por unanimidade, e não houve manifestação para composição de membro titular, que ficará para a próxima reunião. **14)** O diretor comunicou que o mandato da prof.^a Martina como titular da Coordenação de Programas e Projetos de Graduação expirou e solicitou manifestações para designação. A prof.^a Martina disponibilizou-se para permanecer por mais um ano, até março de 2025, o que foi aprovado por unanimidade. **15)** O prof. Wellington apresentou a proposta de Acordo Específico de Mobilidade e Cooperação Acadêmica Internacional entre as áreas de Filosofia da Universidade Federal de Goiás (UFG) e da Universidad Nacional Del Litoral (UNL), da Cidade de Santa Fé, na Argentina, que poderá ser expandido para outras áreas, conforme interesses, salientando que toda a documentação necessária está disponível no processo SEI nº 23070.005205/2024-39, devidamente instruído. A proposta de acordo internacional apresentada pelo prof. Wellington foi aprovada por unanimidade pelo conselho. Este ponto encerrou a reunião ordinária e, a partir das onze horas, iniciou-se a **REUNIÃO DE PLANEJAMENTO de 2024/1.**

1) O diretor fez as seguintes solicitações acerca da concessão de diárias e passagens, tanto para apresentação de trabalho em eventos externos, quanto para organização de eventos da FAFIL: (i) que os pedidos de apoio sejam encaminhados com a maior antecedência possível, para melhor planejamento da utilização dos recursos disponíveis; (ii) que docentes vinculados ao PPGFIL direcionem o pedido de apoio inicialmente ao programa e, em caso de impossibilidade de atendimento, seja encaminhado para a FAFIL; (iii) que a FAFIL receba de distribuição orçamentária, para custeio, o valor aproximado de setenta mil reais. Seguindo no tema, o prof. Ricardo fez as seguintes considerações: (i) que entende ser prudente o diálogo entre PPGFIL e FAFIL para gestão dos recursos, em virtude de eventos previstos para 2024, como a Semana de Filosofia e a ANPOF; (ii) que o PPGFIL recebeu de distribuição orçamentária, para custeio, o valor próximo de cento e cinquenta mil reais. A prof.^a Márcia salientou que devem ser reservados os recursos necessários para a concessão de diárias e/ou passagens para apoio de docentes que irão apresentar trabalho na ANPOF. **2)** Em relação à programação da FAFIL para a recepção de discentes ingressantes no semestre, a ser realizada na semana de 18 a 22/03, foram abordados os seguintes pontos: (i) o diretor recomendou que não sejam ministradas aulas na referida semana, visando ao apoio das atividades programadas, e parabenizou às pessoas que trabalharam na elaboração da mesma, notadamente ao corpo discente e, em especial, ao Sérgio Luis, que também é estagiário da FAFIL e reorganizou um conjunto de informações importantes para os ingressantes, conhecido como “manual de sobrevivência”; (ii) a discente Mariana informou que a Faculdade de Educação (FE) prevê aulas normais durante a semana. O diretor solicitou que as coordenações de cursos e a secretaria de graduação da FAFIL entrem em contato com a FE para avisarem aos respectivos docentes; (iii) o prof. Ricardo informou que o PPGFIL não dará aulas na referida semana; (iv) os discentes Sérgio Luis e Marco Antonio apresentaram considerações acerca da programação, que foi encaminhada juntamente com a convocação para esta reunião, e reforçaram o convite para ampla participação da FAFIL nas atividades. **3)** O diretor comunicou que foi elaborado pela FAFIL um “Guia para Organização das Semanas de Filosofia”, também encaminhado junto com a convocação desta reunião, com o intuito de facilitar o trabalho das comissões organizadoras do evento, anualmente realizado pela unidade, e destacou: (i) que a intenção foi pela construção de um documento dinâmico, que possa ser melhorado a cada edição do evento e que a Semana de Filosofia de 2024 será realizada de 10 a 14 de junho; (ii) que como projeto de extensão, a inclusão da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas – UAECH/Goiás/UFG, como participante do evento é de relevada importância; (iii) que a comissão organizadora de 2024 foi alterada, em virtude da licença da prof.^a Carmelita e do término do contrato de professor substituto do Ricardo Ribeiro, ficando com a seguinte composição: professores Cristiano, Rosângela e Elliot, e pelos discentes Sérgio Luis e Anna Luisa; (iv) que em virtude de serem três docentes, poderiam ser incluídos três discentes da graduação e três da pós. O prof. Ricardo informou que divulgará junto ao corpo discente do PPGFIL e encaminhará para a direção os nomes escolhidos. A discente Anna Luisa também disse que irá buscar um nome na graduação e informar posteriormente. **4)** O prof. Wellington comunicou que a FAFIL passará pelo processo de revalidação da autorização dos seus cursos de graduação, previsto para ser realizado ainda no primeiro semestre de 2024, pelo MEC/INEP, através da denominada Avaliação Externa Virtual in Loco, e destacou: (i) que as coordenações de cursos da FAFIL já participaram de reuniões com a PROGRAD, que possui comissões institucionais específicas para auxiliar no referido processo; (ii) que o NDE será convocado para planejamento e distribuição das demandas já existentes e, posteriormente, para a construção de um cronograma, visto que a semana exata da avaliação ainda não está definida; (iii) que uma lista enorme de documentos pertinentes à FAFIL e aos seus cursos de graduação terá que ser

disponibilizada digitalmente para acesso dos avaliadores e que todo o processo de avaliação será remoto; (iv) que todas as produções acadêmicas/científicas do corpo docente da FAFIL, incluindo docentes com contrato temporário, publicadas em 2021, 2022 e 2023 deverão ser devidamente citadas e comprovadas; (v) que na avaliação atual o Bacharelado tem nota quatro e a Licenciatura tem nota três, porém, ele não tem conhecimento dos motivos para tal diferença; (vi) que além da padronização do modelo de TCCs, precisará ser elaborado um conjunto de critérios a serem utilizados para atribuição da nota de cada membro da banca ao trabalho defendido; (vii) que depositar os TCCs no Repositório Institucional da UFG é condição obrigatória, mas não exclusiva, para obtenção de nota cinco na avaliação, que é a máxima; (viii) que as atas das reuniões do NDE terão que ser apresentadas, devidamente assinadas; (ix) que haverá demandas para o corpo docente, para a direção, para as coordenações e para o NDE, visto que o processo é bastante amplo e de considerável complexidade. O prof. Ricardo considerou que a Plataforma Sucupira pode ajudar e colocou os dados do PPGFIL à disposição. 5) Em relação à chamada pública da FAPEG - nº 05/2024 - para financiamento de eventos, foi selecionado um evento coordenado pela prof.^a Alice Fátima Martins (FAV/UFG), em que a prof.^a Carla é coorganizadora (VI Colóquio Internacional Estéticas no Centro: da Sílica ao Silício); e ficaram no cadastro de reserva dois eventos da FAFIL, um coordenado pelo prof. Wellington (Colóquio de Filosofia Antiga) e outro pelo prof. Cristiano (Semana de Filosofia 2024). 6) O diretor comunicou que se esforçou para não destinar demandas durante as férias, porém, como algumas não poderiam aguardar, pediu as devidas desculpas e agradeceu pela disponibilidade e compreensão de quem atendeu às solicitações. 7) Em virtude do tempo avançado da reunião, o diretor comunicou que os informes acerca dos Módulos Integrados de Introdução à Filosofia, os MIIFs, ficarão para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o diretor agradeceu a presença e a participação de todas e de todos e, às doze horas e quinze minutos, declarou encerrada a reunião conjunta, da qual, para constar, eu, Rodrigo Houara Brêttas, Coordenador Administrativo, lavei a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos coordenadores dos trabalhos e pelos presentes à sua discussão.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 03/04/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 03/04/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delbo Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 03/04/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Suman Santoro, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Fernandes E Silva, Discente**, em 21/06/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Gomes De Freitas, Discente**, em 21/06/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Damasceno De Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Da Silva Porto, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 23/06/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Esser Dos Reis, Professora do Magistério Superior**, em 23/06/2024, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rogeria Do Couto, Assistente em Administração**, em 24/06/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner De Campos Sanz, Professor do Magistério Superior**, em 24/06/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Araceli Rosich Soares Velloso, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmelita Brito De Freitas Felicio, Professora do Magistério Superior**, em 16/08/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson De Paula Borges, Diretor**, em 25/10/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4488736** e o código CRC **BE33D8BA**.